

## AGROPÊU – AGRO INDUSTRIAL DE POMPÊU S/A

CNPJ nº 16.617.789/0001-64 - NIRE 31.3.0000187-3

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2025

**Data, hora e local:** Aos 04 de dezembro de 2025, às 14:00 h, na sede da Agropêu – Agro Industrial de Pompêu S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia MG-060, km 82, Fazenda Barroão, CEP 35.640-000, em Pompêu/MG e concomitantemente através do link: <https://zoom.us/j/95064224261?pwd=HZK9E1e1zvksph0JBrY3TNPOHV4m.1>.

**3. Convocação e Presença:** A Assembleia foi regularmente convocada por meio de edital publicado no jornal “Diário do Comércio”, nas edições digitais dos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2025 e concomitantemente em suas próprias páginas 6, 8 e 9, em conformidade com o previsto nos artigos 124 e 289, inciso I, da Lei nº 6.404/1976 e Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia. Reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas titulares de 97,52% (noventa e sete vírgula cinquenta e dois por cento) do capital social com direito a voto, conforme Lista de Presença de Acionistas constante no Anexo I da presente ata.

**2.1.** Em cumprimento ao previsto nos incisos I, II e III do §1º do Art. 9º do Estatuto Social, restou garantido o registro da presença dos acionistas e de seus votos, assim como a possibilidade de manifestação e acesso simultâneo aos documentos apresentados durante a reunião, gravação integral da reunião e possibilidade de comunicação entre os acionistas, mantendo-se a regularidade da assembleia.

**3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Sérgio Ricardo Cazela** (“Presidente”), que convidou o Sr. **Jaime Alves Ferreira Júnior** (“Secretário”) para secretariar a reunião.

## 4. Ordem do Dia:

I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social em curso até 31/10/2025;  
II - Deliberar sobre a destinação dos resultados acumulados até 31/10/2025;  
III - Aprovar a remuneração sobre Juros do Capital Próprio – JCP;  
IV - Outros Assuntos de Interesse Social.

**5. Deliberações:** Após análise e discussão, os acionistas presentes decidiram, por unanimidade, sem reservas e sem abstenção, deliberar por:

**5.1.** Aprovar as contas da administração e as Demonstrações Financeiras do exercício em curso até 31/10/2025, que registraram resultado de R\$33.474.257,78 (trinta e três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), com a seguinte destinação:

I. O valor de R\$ 1.673.712,90 (um milhão, seiscentos e setenta e três reais e doze centavos e doze reais e noventa centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, será destinado à conta da reserva legal da Companhia, nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76;

II. O valor de R\$ 1.148.700,92 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, setecentos reais e noventa e dois centavos), correspondente a equivalência patrimonial em controlada, em conformidade com o art. 248 da Lei nº 6.404/76 e CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis 18 (R2), que ficará em reserva à disposição da Assembleia de Acionistas;

III. R\$ 30.651.843,97 (trinta milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), correspondente ao lucro líquido, posto à disposição desta Assembleia de Acionistas para destinação, conforme item 5.2 abaixo.

**5.2.** Aprovar a proposta de distribuição de dividendos no montante total de R\$ 91.986.036,92 (noventa e um milhões, novecentos e oitenta e seis mil, trinta e seis reais e noventa e dois centavos), nos termos do §3º do art. 6º-A e do inciso XII do §1º do art. 16-A ambos da Lei nº 9.250/1995, bem como do art. 10 da Lei nº 9.249/1995, ambos com a redação determinada pela Lei nº 15.270/2025, que estabelecem a não incidência do Imposto de Renda sobre os valores distribuídos, o qual será composto: (i) Pelo resultado líquido do exercício até 31/10/2025, referido inciso III do item 5.1 acima, no valor de R\$ 30.651.843,97 (trinta milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos); e (ii) Pela Reserva de Lucros no valor de R\$ 61.334.192,95 (sessenta e um milhões, trezentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

**5.3.** Em conformidade com o previsto na alínea “c” do inciso XII do §1º do art. 16-A da Lei nº 9.250/1995, deliberou-se que os dividendos referidos no item 5.2 acima serão pagos aos acionistas, proporcionalmente às suas participações no capital social, da seguinte forma: (i) R\$30.662.012,31 (trinta milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, doze reais e trinta e um centavos) serão pagos no mês de maio de 2026; (ii) R\$30.662.012,31 (trinta milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, doze reais e trinta e um centavos) serão pagos no mês de maio de 2027; e (iii) R\$30.662.012,31 (trinta milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, doze reais e trinta e um centavos) serão pagos no mês de maio de 2028.

**5.4.** Ratificar a Remuneração a Título de Juros sobre o Capital Próprio no valor bruto de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), que deduzido o Imposto de Renda na alíquota de 15% (quinze por cento), corresponde ao valor líquido de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), com base com base no Patrimônio Líquido de 31/12/2025, observando-se:

I. A distribuição dos valores acima será feita aos acionistas na proporção de sua participação no capital social, facultando-se aos acionistas optar pelo recebimento mediante manifestação expressa, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação da presente ata, ou pela subscrição e integralização no capital social da Companhia pelo valor contábil da ação. A ausência de manifestação do acionista no prazo previsto neste inciso será considerada como opção pela subscrição e integralização no capital social;

II. Para os Senhores Acionistas que optarem pelo recebimento dos valores referidos no inciso I do item 5.4 acima, a importância ficará disponível em maio de 2026;

III. Caso algum acionista opte por receber a remuneração de Juros sobre o Capital Próprio em moeda corrente, as ações não inscritas por este poderão ser inscritas e integralizadas pelos demais acionistas da Companhia, mediante manifestação formal no prazo de 10 (dez) dias após o término do prazo previsto no inciso I do item 6.1 acima. Caso mais de um acionista manifeste interesse em subscrever e integralizar as ações, a subscrição será realizada na proporção de suas respectivas participações no capital social;

IV. A Companhia convocará nova Assembleia para ratificação do aumento do capital social e homologação da subscrição e integralização das ações decorrentes da opção prevista no inciso I do item 5.4 acima.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Pompêu/MG, 04 de dezembro de 2025.

Mesa/Chair:

**Sérgio Ricardo Cazela**  
Presidente / Chairman

## AGROPÊU – AGRO INDUSTRIAL DE POMPÊU S/A

CNPJ No. 16.617.789/0001-64 - NIRE 31.3.0000187-3

## MINUTES OF THE EXTRAORDINARY GENERAL MEETING HELD ON DECEMBER 4, 2025

**Date, Time and Venue:** On December 4, 2025, at 2:00 p.m., at the headquarters of Agropêu – Agro Industrial de Pompêu S.A. (the “Company”), located in the State of Minas Gerais, Municipality of Pompêu, Rodovia MG-060, km 82, Fazenda Barroão, ZIP Code 35.640-000, and simultaneously via videoconference through the link: <https://zoom.us/j/95064224261?pwd=HZK9E1e1zvksph0JBrY3TNPOHV4m.1>.

**2. Notice and Attendance:** The Meeting was duly convened by means of a notice published in the newspaper *Diário do Comércio*, in its digital editions on November 27, 28, and 29, 2025, and simultaneously in the printed editions on the same dates, respectively on pages 6, 8, and 9, in accordance with Articles 124 and 289, item I, of Law No. 6.404/1976 and Article 9 of the Company’s Bylaws. Shareholders representing 97.52% (ninety-seven point fifty-two percent) of the voting share capital attended the Extraordinary General Meeting, as evidenced by the Shareholders’ Attendance List attached hereto as Annex I.

**2.1.** In accordance with items I, II and III of §1 of Article 9 of the Bylaws, the following were ensured, registration of shareholders’ attendance and votes, possibility of expression and simultaneous access to documents presented during the meeting, full recording of the meeting and communication among shareholders, thereby ensuring the regularity of the meeting.

**3. Chair:** The meeting was presided over by Mr. **Sérgio Ricardo Cazela** (“Chairman”), who invited Mr. **Jaime Alves Ferreira Júnior** (“Secretary”) to act as secretary.

## 4. Agenda:

I – Review the management accounts, examine, discuss and vote on the Financial Statements for the fiscal year ending October 31, 2025;  
II – Resolve on the allocation of accumulated results up to October 31, 2025;  
III – Approve remuneration by way of Interest on Equity (“IOE”);  
IV – Other matters of corporate interest.

**5. Resolutions:** After analysis and discussion, the shareholders unanimously resolved, without reservations or abstentions, as follows:

**5.1.** To approve the management accounts and the Financial Statements for the fiscal year ending on October 31, 2025, which recorded a net result of BRL 33,474,257.78 (thirty-three million, four hundred seventy-four thousand, two hundred fifty-seven reais and seventy-eight cents), with the following allocation:  
I. The amount of BRL 1,673,712.90 (one million, six hundred seventy-three thousand, seven hundred and twelve reais and ninety cents), corresponding to 5% (five percent) of the net income, shall be allocated to the Company’s legal reserve account, pursuant to Article 193 of Law No. 6,404/76;

II. The amount of BRL 1,148,700.92 (one million, one hundred forty-eight thousand, seven hundred reais and ninety-two cents), corresponding to the equity method in the subsidiary, in accordance with Article 248 of Law No. 6,404/76 and CPC – Accounting Pronouncements Committee 18 (R2), shall remain in reserve at the disposal of the Shareholders’ Meeting;

III. BRL 30,651,843.97 (thirty million, six hundred fifty-one thousand, eight hundred forty-three reais and ninety-seven cents), corresponding to the net income, made available to this Shareholders’ Meeting for allocation, as set forth in item 5.2 below.

**5.2.** To approve the proposal for the distribution of dividends in the total amount of BRL 91,986,036.92 (ninety-one million, nine hundred eighty-six thousand, thirty-six reais and ninety-two cents), pursuant to §3 of Article 6-A and item XII of §1 of Article 16-A, both of Law No. 9,250/1995, as well as Article 10 of Law No. 9,249/1995, all as amended by Law No. 15,270/2025, which establish the exemption from Income Tax on the distributed amounts, which shall be composed of: (i) the net result for the fiscal year ending on October 31, 2025, referred to in item III of section 5.1 above, in the amount of BRL 30,651,843.97 (thirty million, six hundred fifty-one thousand, eight hundred forty-three reais and ninety-seven cents); and (ii) the Profit Reserve in the amount of BRL 61,334,192.95 (sixty-one million, three hundred thirty-four thousand, one hundred ninety-two reais and ninety-five cents).

**5.3.** In accordance with item “c” of item XII of §1 of Article 16-A of Law No. 9,250/1995, it was resolved that the dividends referred to in item 5.2 shall be paid to shareholders, proportionally to their shareholding on the payment date, as follows: (i) BRL 30,662,012.31 (thirty million, six hundred sixty-two thousand, twelve reais and thirty-one cents) in May 2026; (ii) BRL 30,662,012.31 (thirty million, six hundred sixty-two thousand, twelve reais and thirty-one cents) in May 2027; and (iii) BRL 30,662,012.31 (thirty million, six hundred sixty-two thousand, twelve reais and thirty-one cents) in May 2028.

**5.4.** To ratify the remuneration by way of Interest on Equity in the gross amount of BRL 20,000,000.00 (twenty million reais), which, after withholding Income Tax at the rate of 15%, corresponds to a net amount of BRL 17,000,000.00 (seventeen million reais), based on the Shareholders’ Equity as of December 31, 2025, observing:  
I – Distribution to shareholders in proportion to their shareholding, granting them the option to receive the amount by express notice within 30 days, from publication of these minutes, or to subscribe and pay in new shares at book value. Failure to manifest within the period shall be deemed as opting for subscription and payment into the Company’s capital;

II – For shareholders opting for cash payment, the amount shall be available in May 2026;  
III. If any shareholder elects to receive the remuneration of Interest on Equity in cash, the shares not subscribed by such shareholder may be subscribed and fully paid by the other shareholders of the Company, upon formal notice within ten (10) days after the expiration of the period set forth in item 6.1, section I above. If more than one shareholder expresses interest in subscribing and paying for the shares, the subscription shall be carried out in proportion to their respective holdings in the Company’s share capital;

IV. The Company shall convene a new meeting to ratify the capital increase and approve the subscription and payment of new shares resulting from the option provided in item (a) above.

**6. Closing:** There being no further business, the meeting was adjourned and these minutes were drawn up, read, approved and signed by all present.

Pompêu/MG, December 4, 2025.

**Jaime Alves Ferreira Júnior**  
Secretário / Secretary

A íntegra da ata assinada encontra-se disponível na sede da Companhia.

## EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 26 de janeiro de 2026, a partir das 09h30min

2º LEILÃO: 28 de janeiro de 2026, a partir das 13h30min (horário de Brasília)



Alexandre Travassos, Leloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Dr. João Marques Maurício, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06816-040, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.868/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010277659, firmado em 30/11/2021, com o(s) Fiduciante(s) MARCOS JOSÉ BRAGAMARCIA CRISTINA DE SANTANA, maior/maior, inscrito no CPF nº 678.198.276-68/025.565.276-33, no dia 26 de janeiro de 2026, a partir das 09h30min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 335.771,32 (Trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), o imóvel matriculado sob nº 6857 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Patos de Minas/MG, constituído pelo Apartamento nº 502, situado na Rua Getúlio Borges, nº 126, Residencial Everest, Vila Garcia, em Patos de Minas/MG, com área privativa coberta de 76,75m², box de garagem coberta de 24,00m², área de uso comum coberta de 33,470m², área de uso comum descoberta de 22,040m², área total coberta de 134,22m², fração ideal 0,01756, cota ideal 43,99m. Cadastro Municipal: 95889 - Cód. Imobiliário 02.015.0580.000.050. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme Av.2 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, que foi transportada da R.05 da matrícula nº 108.386 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Patos de Minas/MG. Imóvel Ocupado. Recai sobre o imóvel o processo nº 5016879-72.2023.8.13.0480. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 28 de janeiro de 2026, a partir das 13h30min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 476.563,78 (Quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossie: 02.20317.

## ADMINISTRADORA IRFA LTDA.

CNPJ nº 03.585.462/0001-06 - NIRE 3121018685-8

## ASSEMBLEIA GERAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento no art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”), ficam os sócios da Administradora IRFA Ltda. (“Sociedade”) convocados para a Assembleia de Sócios a ser realizada exclusivamente de forma digital através da plataforma de videoconferência Zoom, acessível através do seguinte link: <https://us06web.zoom.us/j/87351410697?pwd=bxocOTVxLzZGeSBISSQaCmFkdD81>, ou pela ID da Reunião 873 5141 0697 e senha 305782, no dia 16 de dezembro de 2025, às 16h00, em conformidade com o art. 1.080-A do Código Civil, para exame, discussão e deliberação sobre: (i) a distribuição de dividendos acumulados em exercícios anteriores; e (ii) se for o caso, o aumento do capital social.

Contagem/MG, 04 de dezembro de 2025.

**Adriana Maria de Faria Dias Correa**  
Sócia-Administradora

**Lincoln Pettersen Sabino Filho**  
Sócio-Administrador

## TSA – TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO S/A

CNPJ 41.857.780/0001-78 - NIRE 3130002610-8

## Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os srs. acionistas da TSA - Tecnologia de Sistemas de Automação S/A (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se dia 22/12/2025, às 10:00hs, em 1º convocação, por meio exclusivamente digital, mediante acesso a plataforma digital capaz de assistir a presença dos acionistas da Companhia, conforme autorizada pela Lei nº 14.030/2020 e pela Instrução Normativa DRE nº 81/2020, para: (i) Distribuição de juros sobre capital próprio do exercício de 2025 – Data base: 31/10/2025; (ii) Distribuição da Reserva de Lucros Acumulada; e (iii) apresentação da proposta de opção para (a) aumento do capital social da Companhia, com a consequente integralização dos valores constantes da reserva de lucros acumulada, ou (b) recebimento dos valores que serão pagos pela Companhia durante o exercício de 2026. Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia e os documentos elencados no art. 133 da Lei nº 6.404/1976 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e em meio digital desde que solicitado. Belo Horizonte, 10/12/2025. MARIA VIRGINIA FRÖES SCHETTINO.

## MINASLIGAS S.A.

CNPJ: 16.933.590/0001-45

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da MINASLIGAS S.A. a se reunirem em Assembleias Gerais Extraordinária a ser realizada, no dia 15 de dezembro de 2025 às 10:00 horas em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem dois terços, no mínimo, do capital votante, e esta última com qualquer número, na sede social da empresa na Avenida Kenzo Miyawaki nº. 1.120, Distrito Industrial Ministro Jorge Vargas, Maripora, MG, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias, informando que os documentos pertinentes à matéria a serem debatidas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia: AGE: A) Aprovação do Balanete intermediário de 30 de novembro de 2025; e B) Deliberação de pagamento de dividendos intermediários referente ao exercício de 2025. Maripora - MG, 05 de dezembro de 2025. Presidente do Conselho de Administração - Cristiana Simões Zica Géo.

## MUTUAL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS PAGAMENTOS E COBRANÇA S/A

(SOB A FORMA VIRTUAL)

CNPJ/ME 24.285.984/0001-62 - NIRE 31.3.0016204-4

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da MUTUAL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS PAGAMENTOS E COBRANÇA S/A (“Companhia”), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), no dia 22 de dezembro de 2025, às 14:00h, a ser realizada exclusivamente sob a forma virtual, através da plataforma do Google Meet, na sala virtual a ser acessada através do link [meet.google.com/spp-hcpe-myh](https://meet.google.com/spp-hcpe-myh) ou através do número: +55 11 4933-7933 PIN: 313 088 8838#, instalando-se em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, com o seguinte ordem do dia: 1. Deliberar sobre o plano de recompra de ações de emissão da Companhia (“Plano de Recompra”), com valor máximo comprometido de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais), adotando o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para a totalidade das ações do capital social da Companhia, cabendo a decisão quanto ao valor efetivo a ser recomprado à Diretoria da Companhia, dentro do prazo informado neste edital. A recompra das ações, caso ocorra, abrangerá apenas a totalidade das ações de cada acionista interessado, sem venda pro rata caso o teto seja ultrapassado. Os valores serão pagos aos acionistas aderentes ao Plano de Recompra em 2 (duas) parcelas de igual valor, sendo a primeira parcela paga em até 15 (quinze) dias corridos a contar da efetiva transferência das ações que forem objeto do plano, a qual deve ocorrer em no máximo até 15 (quinze) dias corridos após a data da AGE que deliberar pela aprovação. A parcela remanescente será paga no 6º (sexto) mês a contar do pagamento da primeira. O valor da parcela remanescente deverá ser corrigido pela variação da Taxa Selic divulgada pelo Banco Central do Brasil. A Companhia poderá antecipar total ou parcialmente o pagamento das parcelas, a seu critério. As ações a serem vendidas serão indicadas por meio do boletim de manifestação (“Boletim”), o qual será disponibilizado pela Companhia em 3 (três) dias úteis subsequentes à realização da AGE. O prazo máximo para a indicação das ações a serem vendidas é de 15 (quinze) dias corridos após o encerramento da AGE (“Prazo”). Em caso de aprovação deste item da ordem do dia pelos acionistas, a assinatura da procuração que será enviada em conjunto com o Boletim dará permissão para a Companhia proceder com o pagamento do valor para o acionista interessado, bem como a averbação da respectiva transferência das ações recompradas no Livro de Transferência de Ações da Companhia. A Companhia encaminhará, até 3 (três) dias úteis após a realização da AGE, através de e-mail, os seguintes documentos: (i) boletim, (ii) modelo de procuração para transferência das ações e; (iii) solicitação dos dados bancários do acionista interessado para pagamento pela venda das ações. Manifestações enviadas posteriormente ao encerramento do Prazo não surtirão efeitos perante a Companhia. A participação dos acionistas na AGE não é obrigatória para que ocorra sua manifestação positiva ou negativa pelo Plano de Recompra ou para a sua eventual indicação de ações a serem vendidas; 2. Reformar o Estatuto da Companhia, objetivando: i) no Art. 4, atualizar a quantidade de ações da Companhia, conforme último cancelamento de ações; ii) no Art. 10, Parágrafo Quarto, alterar o prazo de convocação de Assembleias, de 15 (quinze) para 8 (oito) dias de antecedência; e 3. Outras matérias de interesse da Companhia. O Boletim de Voto à Distância será disponibilizado pela Companhia através de e-mail, até uma semana antes da AGE. O acionista que exercer seu direito de voto à distância deverá encaminhar uma via do Boletim devidamente preenchido e assinado para a Companhia, sendo o envio considerado fato atestado da participação do acionista na AGE. Em caso de representação por procuração, o Boletim deverá estar acompanhado da documentação pertinente que evidencie os poderes do representante do acionista que o subscreve para participar e votar em nome dele na AGE. Para que o Boletim seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados, (i) todos os campos deverão ser devidamente preenchidos; e (ii) ao final, o acionista ou seu representante deverá assiná-lo, sendo admissível a assinatura digital com certificado ou qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. O Boletim somente será considerado para fins de cômputo de quórum na AGE, caso a Companhia receba a via digital com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência da data de realização da AGE. A Companhia solicitará que os acionistas ou seus representantes que participarem da AGE enviem, através do canal de comunicação da reunião, e com antecedência de pelo menos 10 (dez) minutos em relação ao horário previsto para o início, a documentação contendo prova de identificação do acionista, bem como documentação que comprove seus poderes para participar da AGE (no caso de pessoa jurídica), ou instrumento de mandato, em caso de representação por procurador. O temporário envio de Boletim não impede o acionista de se fazer presente remotamente na AGE e votar as matérias da ordem do dia. A AGE será gravada em áudio e vídeo, nos termos do item 2, da Seção VIII do Manual de Registro de Sociedade Anônima (Anexo V da IN/DREI 81), e a gravação será mantida em arquivo por, no mínimo, dois anos.

Diego Rondon Borin - Presidente do Conselho de Administração



## Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

Pampulha late Clube

Nos termos dos artigos 31 e seguintes do Estatuto Social, ficam convocados os associados do Pampulha late Clube para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 de dezembro de 2025, às 09h, em primeira convocação, na Rua Ilha Grande, nº 555, Bairro Jardim Atlântico, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.555-030, para os seguintes fins específicos:

a) Analisar o orçamento apresentado pela Diretoria para o exercício 2026 (artigo 32, “2”, do Estatuto Social);

Não havendo número legal para a instalação da Assembleia em primeira convocação fica desde já designada outra, em segunda convocação, para as 9:30h no mesmo dia e local e com a presença de qualquer número de associados, encerrando-se a votação às 14:00h, procedendo-se, a seguir, à respectiva apuração e declaração do resultado.

Belo Horizonte/MG, 5 de dezembro de 2025.

Pampulha late Clube

**Antônio Eustáquio da Rocha Soares**  
Presidente

**Wilson Alvarenga de Oliveira Filho**  
Presidente do Conselho Deliberativo

# Fique bem informado todo dia



Siga nosso canal no Whatsapp através do link <https://bit.ly/Comunidade-dc> ou pelo qr code

13:49

Diário do Comércio

1,2 mil seguidores

Hoje

Custo da construção em Minas Gerais é menor o nacional

O custo médio da construção teve alta de 0,17% em 2025

[diariodocomercio.com.br](https://diariodocomercio.com.br)

Bom dia! ☀️

Confira os destaques desta sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024!

👷🏻👷🏻 Custo da construção em Minas Gera é menor que o nacional

*Sinapi foi impulsionado pelas despesas com mão de obra*

Leia em: <https://diariodocomercio.com.br/economia>



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/12/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link: <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/10-12-2025-pl>

